



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XV	Nº 2492	Publicação Semanal	Sexta-feira, 01 de agosto de 2014
--------	---------	--------------------	-----------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS



DECRETOS

DECRETO Nº 959, DE 24 DE JULHO DE 2014.

SÚMULA: Reformula o PMGP - Programa de Modernização da Gestão Pública na Prefeitura do Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica reformulado o Programa de Modernização da Gestão Pública - PMGP na Prefeitura do Município de Londrina.

Art.2º São instrumentos oficiais de melhoria da gestão da Prefeitura do Município de Londrina, os quatro projetos implantados pelo Instituto de Desenvolvimento Gerencial - INDG, mediante convênio com o Movimento Brasil Competitivo - MBC e apoio financeiro dos empresários que integram o Movimento Londrina Competitiva - MLC.

Parágrafo único. Os projetos mencionados no "caput" deste artigo são:

- I)Gestão Matricial de Receitas - GMR;
- II)Gestão Matricial de Despesas - GMD;
- III)Reestruturação Operacional de Procedimentos da Secretaria Municipal de Saúde - ROP Saúde e
- IV)Reestruturação Operacional de Procedimentos dos Processos de Compras da Secretaria Municipal de Gestão Pública - ROP Compras.

Art.3º Fica mantida a metodologia utilizada pelo INDG que implementou as melhorias através de grupos de consultores e gestores internos, formado por servidores público municipais e que serão responsáveis pela perenidade desses projetos de racionalização e modernização da gestão pública na Prefeitura do Município de Londrina.

Art.4º Fica instituído no âmbito do Poder Executivo Municipal o Comitê Gestor do Programa de Modernização da Gestão Pública - CGPMGP, instância deliberativa, com as seguintes competências:

- I.Aprovar metas para o programa;
- II.Aprovar os investimentos necessários ao desenvolvimento do programa;
- III.Acompanhar e avaliar os resultados obtidos do programa;
- IV.Estabelecer medidas para eficácia do programa;
- V.Apresentar, nos meses de fevereiro, maio e setembro, ao Chefe do Poder Executivo, os resultados obtidos no programa;
- e
- VI.Garantir a transparência do programa para a sociedade civil.

Art.5º O CGPMGP será composto pelos seguintes membros:

- I.Controlador (a)-Geral do Município.
- II.Procurador (a)-Geral do Município;
- III.Secretário (a) Municipal de Fazenda;

- IV.Secretário (a) Municipal de Gestão Pública;
 V.Secretário (a) Municipal de Governo;
 VI.Secretário (a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia; e
 VII.Secretário (a) Municipal de Recursos Humanos;

Parágrafo único. A coordenação do CGPMGP será exercida pelo Secretário (a) Municipal de Gestão Pública.

Art.6º Fica instituído no âmbito do Poder Executivo Municipal o Comitê Executivo do Programa de Modernização da Gestão Pública - CEPMGP, instância executiva, com as seguintes competências:

- I.Apresentar, nos meses de Janeiro, Março, Maio, Julho, Setembro e Novembro, os resultados obtidos no programa para o CGPMGP;
 II.Convocar os Gestores Internos e/ou de Pacotes para esclarecimentos, quando necessário;
 III.Coordenar e articular as ações do programa;
 IV.Validar, em conjunto com os gestores internos, propostas de metas, planos de ações e investimentos para aprovação do CGPMGP;
 V.Fomentar, junto aos gestores internos, a aplicação e o desenvolvimento das metas aprovadas no programa;
 VI.Prestar apoio aos gestores internos e/ou de pacotes de cada um dos quatro projetos que compõem o PMGP;
 VII.Realizar reuniões ordinárias mensais e, se necessário, extraordinárias em menor prazo, para deliberações, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas;

Art.7º O CEPMGP será composto pelos seguintes membros:

- I.Assessor de Modernização Administrativa - SMGP;
 II.Consultores Internos dos quatro projetos que compõem o PMGP.

§1º A coordenação do CEPMGP será exercida pelo Assessor de Modernização Administrativa.

§2º O Coordenador do CEPMGP deverá participar das reuniões de cada projeto, sempre que previamente for requisitado.

Art. 8º Os titulares dos órgãos ou entidades abaixo relacionados e abrangidos pelo PMGP, denominados Gestores de Entidades, deverão atuar como principal patrocinador do programa e garantir prioridade das ações em suas respectivas pastas:

- I.Controladoria Geral do Município;
 II.Secretaria Municipal de Fazenda;
 III.Procuradoria-Geral do Município;
 IV.Secretaria Municipal de Gestão Pública;
 V.Autarquia Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde;
 VI.Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação;
 VII.Secretaria Municipal de Educação;
 VIII.Secretaria Municipal de Assistência Social; e
 IX.Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU.

Art. 9º Ficam designados, além dos titulares dos órgãos e entidades mencionados no artigo anterior, os seguintes servidores para a efetiva continuidade do PMGP:

I)GESTÃO MATRICIAL DE RECEITAS (GMR):

a)Secretaria Municipal de Fazenda e Procuradoria-Geral do Município

Função	Nome do (a) Servidor(a)	Matrícula
Consultores Internos	Nemias Nicolau da Silva	12.813-9
	Ubirajara Zanette Mariani	13.368-0
Gestores Internos - ITBI	Fabiano Nakanishi	11.520-7
	Claudinei dos Santos Sisner	12.799-0
Gestores Internos – ISS	Ivan Carlos Oliveira	14.341-3
	Fábio Hiroyuki Tanno	14.861-0
Gestores Internos - Dívida Ativa	Henrique Castro Silva	12.657-8
	Ercílio Negrão	13.285-3
Gestores Internos – Receitas Financeiras	João Carlos Barbosa Perez	15.349-4
	Esdras Dias da Costa	13.830-4
Gestores Internos – Executivo Fiscal	Amanda Casado Ribas	15.444-0
	André Fustaíno Costa	15.243-9

II) GESTÃO MATRICIAL DE DESPESAS (GMD):

a) Controladoria-Geral do Município

Função	Nome do (a) Servidor(a)	Matrícula
Consultores Internos	Luiz Antonio Pires Furtuoso	14.348-0
	Saulo Iran de Carvalho	14.354-5

b) Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação

Função	Nome do (a) Servidor(a)	Matrícula
Gestores Internos	Claudemir César Maistro	12.516-4
	Eric Houti da Silva	14.432-0
Gestores de Pacotes		
Benefícios	Claudemir César Maistro	12.516-4
Conservação, Limpeza e Vigilância.	Roberto Simão Avila	12.394-3
	Eduardo Vinícius Antunes	14.088-0
Infraestrutura	Roberto Simão Avila	12.394-3
Materiais	Roberto Simão Avila	12.394-3
Serviços	Eduardo Vinícius Antunes	14.088-0
Transportes e Viagens	Roberto Simão Avila	12.394-3
	Eduardo Vinícius Antunes	14.088-0
Utilidades	Eduardo Vinícius Antunes	14.088-0

c) Secretaria Municipal de Assistência Social

Função	Nome do (a) Servidor(a)	Matrícula
Gestores Internos	Ana Lucia de Oliveira Felde	13.894-0
	Arlete Medeiros	15.666-3
Gestores de Pacotes		
Benefícios	Priscila Possidente Monteiro	14.870-9
Alimentação	Alexander Fernandes Alves	14.843-1
	Luiz Rogério Lima	14.440-1
Conservação, Limpeza e Vigilância	Alexander Fernandes Alves	14.843-1
Infraestrutura	Alexander Fernandes Alves	14.843-1
	Luiz Rogério Lima	14.440-1
Materiais	Luiz Rogério Lima	14.440-1
Serviços	Alexander Fernandes Alves	14.843-1
	Priscila Possidente Monteiro	14.870-9
	Sissy Zanette Mariani Lima	13.997-1
Transportes e Viagens	Alexander Fernandes Alves	14.843-1
	Priscila Possidente Monteiro	14.870-9
	Sissy Zanette Mariani Lima	13.997-1
Utilidades	Sissy Zanette Mariani Lima	13.997-1

d) Secretaria Municipal de Educação

Função	Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula
Gestores Internos	Cristina Yoshida	32.485-0
	Marcia Figueiredo Barioto	32.873-1
Gestores de Pacotes		
Benefícios	Jocele Aparecida Andrade Dea	33.553-3

continua...

Alimentação	Wagner Benedito de Oliveira	34.797-3
Conservação, Limpeza e Vigilância	Iolanda Aparecida Gonçalves dos Santos	35.695-6/ 35.643-3
Infraestrutura	Cristina Yoshida	32.485-0
	Wagner Benedito de Oliveira	34.797-3
Materiais	Renata Vieira Duarte	31.879-5
Serviços	Iolanda Aparecida Gonçalves dos Santos	35.695-6/ 35.643-3
Transportes e Viagens	Eunice Hernando	31.692-0
Utilidades	Iolanda Aparecida Gonçalves dos Santos	35.695-6/ 35.643-3

e) Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina

Função	Nome do (a) Servidor(a)
Gestor Interno	Ademir Prado de Lima
Gestores de Pacotes	
Alimentação	Haroldo Haruo Takaso
Conservação, Limpeza e Vigilância	Marcelo Soares
Infraestrutura	Gilmar Domingues Pereira
	Arnaldo Sebastião
Materiais	Heluyzabel Martins de Oliveira
Serviços	Alexandre Zuliani
Transportes e Viagens	Wilson Santos de Jesus
Utilidades	Madilene Furtado dos Santos

f) Secretaria Municipal de Saúde / Autarquia Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Função	Nome do (a) Servidor(a)	Matrícula
Gestores Internos	Sandra Regina Santos Silva	21.056-0
	Rosilene Aparecida Machado	10.244-0
Gestores de Pacotes		
Benefícios	Nilson Jose da Silva	12.217-3
Alimentação	Adriana Silva Carvalho	11.935-0
Conservação, Limpeza e Vigilância	Fabio Vinicius Macedo	12.019-7
Infraestrutura	Artur Sebastião Gomes Fernandes	14.182-8
Materiais	Edson de Matos Rodrigues	10.483-3
Serviços	Glauco Carlos Silva	15.305-2
Transportes e Viagens	Irineo Cremasco Junior	14.093-7
Utilidades	Carlos Alberto Soares	12.819-8
Serviços de Saúde	Carlos Felipe Marcondes Machado	21.061-7
Materiais de Saúde	Tiago Aires Ferreira	13.620-4

III) REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL DE PROCEDIMENTOS DA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (ROP SAÚDE):

Função	Nome do (a) Servidor(a)	Matrícula
Consultor(a) Interno	Maria Luiza H. Iwakura Kasai	10.268-7
Gestores Internos		
DAPS	Flávio Luiz de Melo	14.504-1
DRAS	Flávio Roque	14.510-6
DUES	Eduardo Cristófoli Silva	13.093-1
DLMS	Fábio Vinicius Macedo	12.019-7
DSCS	Maria Angélica Oliveira Roque	12.998-4

IV) REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL DE PROCEDIMENTOS DOS PROCESSOS DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA (ROP COMPRAS):

Função	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula
Consultores Internos	Fabio Alfredo Gonçalves Campos	13.986-6
	Paulo Sérgio Moura	11.493-6
Gestores Internos - Licitação	Adriana da Silva Vanso Castilho	12.938-0
	Bruna Francisconi	14.508-4
	Cristina Damiana dos Santos Caetano	14.791-5
Gestores Internos – Contratos/ARP/Convênios	Alexandro Ferreira da Silva	14.194-1
	Ilton Bruno Sanitá	14.308-1
	Michael Gravena	15.244-7
	Valquíria de Fátima Pinto Pereira	14.869-5

§ 1º A partir da publicação deste decreto os servidores designados como consultores internos, gestores internos e de pacotes poderão ser alterados, pelos gestores de entidade respectivos, mediante publicação de portaria interna.

§ 2º A portaria interna deverá ser encaminhada ao CEPMGP até cinco dias após sua publicação.

Art. 10. Competem aos Gestores Internos as seguintes competências:

- I. Elaborar propostas de metas, planos de ações e investimentos no projeto para validar junto ao CEPMGP;
- II. Executar e/ou acompanhar a execução das metas, planos de ações e investimentos aprovados no programa;
- III. Apresentar, mensalmente, relatório com resultados das ações estabelecidas para o CEPMGP e aos seus respectivos Gestores de Entidade;
- IV. Monitorar o resultado das metas e definir ações corretivas quando necessário;
- V. Participar das reuniões convocadas pelos Consultores Internos, CEPMGP e CGPMGP;
- VI. Manter o desenvolvimento das ações e metas atualizado em sistema institucionalizado;
- VII. Prestar, tempestivamente, informações solicitadas pelo CEPMGP e CGPMGP; e
- VIII. Outras competências para plena eficácia do programa.

Parágrafo único. Os Gestores Internos do Projeto II - GMD deverão executar as competências I, II, III e IV, juntamente com os Gestores de Pacote.

Art. 11. Competem aos Gestores de Pacote a seguintes competências:

- I. Elaborar, junto com os Gestores Internos, propostas de metas, planos de ações e investimentos no projeto para validar junto ao CEPMGP;
- II. Executar as metas, planos de ações e investimentos aprovados no programa;
- III. Apresentar, mensalmente, relatório com os resultados das ações estabelecidas do seu pacote para os gestores internos;
- IV. Participar das reuniões convocadas pelos Consultores Internos, CEPMGP e CGPMGP;
- V. Prestar, tempestivamente, informações solicitadas pelos Gestores Internos, CEPMGP e CGPMGP.
- VI. Monitorar os resultados das metas sob sua responsabilidade e definir em conjunto com os Gestores Internos medidas corretivas para a eficácia das mesmas; e
- VII. Outras competências para plena eficácia do programa.

Art. 12. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 167, de 14 de fevereiro de 2014.

Londrina, 24 de julho de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento- Secretário de Governo, Helcio Dos Santos- Controlador Geral do Município, Rogério Carlos Dias- Secretário de Gestão Pública, Daniel Antonio Pelisson- Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, Paulo Bento- Secretário de Fazenda, Paulo César Gonçalves Valle- Procurador-Geral do Município, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 995 DE 31 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais, Considerando Ofício nº 543/2014 - IPPUL,

Art 1º Resolve remoção funcional para a Administração Direta, nos termos abaixo:

- a) Servidor :142476 - Ester Gomez Gonçalves Siena
- b) Lotação: 84 - Instituto De Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina
25-Administração IPPUL
2510-Gabinete instituto
002- Gerencia Administrativa
- c) Lotação destino: 19 - Prefeitura do Município de Londrina
12-Secretaria Municipal do Ambiente
- d) Data vigência :01/08/2014
- e) Vacância : não

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de julho de 2014. Alexandre Lopes Kireeff- Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Ignês Dequech Alvares- Diretora Presidente do IPPUL

DECRETO Nº 948, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 11.952, de 12 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, nos termos do art. 4º, 5º e 6º da Lei Municipal n.º 11.952/2013, a Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-Brasileiros, composta pelos seguintes membros:

Representantes do Executivo Municipal:

Lucas Rigo Vercelhes de Almeida - Secretaria Municipal de Recursos Humanos.
Eliane Aparecida Candotti - Secretaria Municipal de Educação.
Nazilda Ventura Salviano - Autarquia Municipal de Saúde.

Representantes indicados por entidades comprometidas com a causa afro-brasileira em regular e permanente funcionamento no Município de Londrina:

Claudia Augusta dos Santos - Centro de Umbanda Cachoeirinha de Xangô.
Profa. Dra. Maria Nilza da Silva - Núcleo de Estudos Afro Asiáticos - UEL.
Sidney Santos Silva - Central de Movimentos Populares.

Representante da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Londrina:

Dayane Alves do Couto - OAB/PR n.º 65.797

Art. 2º O mandato será de 2 (dois) anos, admitida uma recondução.

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-Brasileiros fica incumbida de examinar os critérios de acessibilidade do candidato que se declara afro-brasileiro, analisando as informações prestadas pelo candidato no ato de sua inscrição, emitindo parecer sobre o enquadramento dos candidatos no prazo máximo de dez dias, prorrogável uma vez por igual período a contar da data da reunião em que foi analisada a situação do inscrito e convocar ou designar outros profissionais ou testemunhas necessários à emissão do parecer de que trata o inciso anterior.

Londrina, 23 de julho de 2014. Alexandre Lopes Kireeff- Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento- Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes- Secretária Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA

PORTARIA INTERNA Nº 001 DE 30 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO IDOSO, DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º Designar os servidores Mauro Gonçalves Beraldo - matrícula 11.480-4 e Silvia Belieiro matrícula 15.406 - 7 como responsáveis pelos módulos de Controle Interno da Secretaria Municipal do Idoso no Sistema de Controle Interno, em especial, o Sistema Integrado de Transferências - SIT, do Tribunal de Contas do Paraná.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de julho de 2014. Maria Inez Mazzer Barroso- Secretária Municipal do Idoso

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0090/2014 - Aquisição e instalação de persianas e toldos. O Edital completo poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 31 de julho de 2014. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL

EDITAL N.º 137/2014 - DDH/SMRH

Convoca candidatos aprovados no Teste Seletivo destinado à contratação, por prazo determinado, de Professores na função de Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Docência da Educação Infantil e Docência da Educação Física, para atender necessidade de excepcional interesse público do Município de Londrina, aberto pelo Edital n.º 110/2014 - DDH/SMRH.

Faço pública para conhecimento dos(as) interessados(as), a convocação dos(as) candidatos(as) relacionados(as) nos Anexos I, II e III deste Edital, para comparecerem no dia 04 de agosto de 2014, no(a) Auditório do Centro Municipal de Educação Infantil Valéria Veronesi - Super Creche, Rua Benjamin Constant, nº. 800 - Centro - Londrina/PR, conforme horário definido nos respectivos anexos, para aceitação de vaga conforme respectiva classificação no teste seletivo e posterior encaminhamento aos exames clínicos de saúde que precedem a contratação, bem como para cumprimento do contido nos itens "1", "2" e "3" deste Edital.

1. Disposições Gerais para todos(as) os(as) candidatos(as) convocados(as) neste Edital.

O não comparecimento no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados após 04 de agosto de 2014, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

O(a) candidato(a) deverá realizar os exames admissionais, os quais serão indicados no ato da convocação pela Diretoria de Saúde Ocupacional do Município de Londrina, ficando as despesas oriundas destes as expensas do(a) candidato(a).

Será desclassificado ainda, o(a) candidato(a) que, encaminhado(a) aos exames clínicos que precedem à contratação, não realizá-los no prazo de 07 (sete) dias contados da data do encaminhamento e não ter agendado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, perícia com a Diretoria de Saúde Ocupacional.

O prazo para entrega da documentação exigida à contratação será de 02 (dois) dias úteis da data de emissão do laudo médico oficial, certificado pela Diretoria de Saúde Ocupacional, implicando, o não comparecimento no prazo estabelecido, na desclassificação automática do(a) candidato(a).

2. Disposições Específicas Relativas aos(as) Candidatos(as) que se Declararam Afro-brasileiros.

Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) que se declararam afro-brasileiros, indicados nos Anexos I, II e III deste Edital, nos termos do subitem 3.16 do Edital de abertura do Teste Seletivo n.º 110/2014 - DDH/SMRH, a comparecerem também no dia 05 de agosto de 2014, às 13h30, no(a) Auditório da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (CAAPSM), Avenida Duque de Caxias, nº. 133 - Jardim Igapó - Londrina/PR, para se submeterem a entrevista com a Comissão Avaliadora, que deliberará, nos termos da Lei Municipal nº 11.952/2013, a condição do(a) candidato(a) autodeclarado(a) afro-brasileiro, a fim de convalidá-la, bem como de emitir parecer quanto à veracidade da declaração, ensejando, no caso de não comparecimento na data e horário estabelecidos, a desclassificação do(a) candidato(a) do certame, nos termos do item 8.3 do Edital n.º 110/2014 - DDH/SMRH.

Convalidada a condição de afro-brasileiro, o(a) candidato(a) será encaminhado(a) para a realização dos exames admissionais

de praxe e que precedem a contratação, nos termos deste Edital.

Não convalidada a condição de afro-brasileiro pela Comissão Avaliadora, o(a) candidato(a) será desclassificado(a) da listagem de vagas reservadas a afro-brasileiros, mantendo-se, porém, sua classificação na listagem geral, ressalvados os casos em que forem identificadas falsidades nas declarações da condição de afro-brasileiros, situação em que o(a) candidato(a) terá sua inscrição no teste seletivo anulada, nos termos do subitem 3.12 do Edital nº 110/2014 - DDH/SMRH e do art. 11 da Lei Municipal nº 11.952/2013.

3. Disposições Específicas Relativas aos(as) Candidatos(as) que se declararam Pessoa com Deficiência.

Os(as) candidatos(as) que se declararam pessoa com deficiência, indicados(as) nos Anexos II e III deste edital, nos termos do subitem 3.16 do Edital de abertura do Teste Seletivo n.º 110/2014 - DDH/SMRH, serão submetidos à avaliação pela Perícia Oficial do Município, em data a ser agendada junto a Diretoria de Saúde Ocupacional, que deliberará, nos termos do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, a condição do(a) candidato(a) autodeclarado(a) como pessoa com deficiência, a fim de convalidá-la, bem como emitirá parecer quanto à veracidade da declaração.

Não convalidada a condição de pessoa com deficiência, pela Perícia Oficial do Município, o(a) candidato será desclassificado(a) da listagem de vagas reservadas a pessoas com deficiência, mantendo-se, porém, sua classificação na listagem geral.

Londrina, 30 de julho de 2014. Kátia Regina Mathias Marcos Gomes- Secretária Municipal de Recursos Humanos, Luciana Aparecida Zanella Gusmao- Diretora de Desenvolvimento Humano

ANEXO I - Edital n.º 137/2014 - DDH/SMRH

Convocação

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO 08h00min

Professor - Docência da Educação Física

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
1º geral	14110034805	HUMBERTO DOS SANTOS CAON*
2º geral	14110012410	RUBIAO BASSIL DOWER JUNIOR
3º geral	14110027167	ROSIMAR TEIXEIRA DA SILVA
4º geral	14110039262	DONIZETTI DE JESUS
5º geral	14110042972	VERA LUCIA DE CAMPOS ESTEVES
6º geral	14110033167	CRISTIANE PONTES MARTINS BERTHOLINO
7º geral	14110010256	EDSON FERREIRA DE SIQUEIRA JUNIOR*
3º afro-brasileiro	14110029518	EDSON LUIZ DA SILVA CRESCENCIO
(10º geral)		

(*) O candidato Humberto dos Santos Caon ficou classificado em 1º lugar na lista geral e 1º afro-brasileiro, não necessitando de avaliação para ingresso pela reserva de vagas. O candidato Edson Ferreira de Siqueira Junior ficou classificado em 7º lugar na lista geral e 2º afro-brasileiro, não necessitando de avaliação para ingresso pela reserva de vagas.

ANEXO II - Edital n.º 137/2014 - DDH/SMRH

Convocação

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO 08h00min

Professor - Docência da Educação Infantil

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
1º geral	14110038193	DINEUSA CONCEICAO BISPO
2º geral	14110037715	MARIA APARECIDA CARDOSO DE SOUZA

continua...

3º geral	14110037197	MARIA CRISTINA ANZOLA ALEXANDRE
4º geral	14110022220	ANGELA MARIA BRANCO LARA
5º geral	14110034970	MARLI APARECIDA BASSETTO DE ALMEIDA
6º geral	14110044665	LUCI BELARMINO PEREIRA
7º geral	14110046404	MARIA ESTELA VIVAN
8º geral	14110043910	SILVANA APARECIDA MARTINEZ
9º geral	14110018745	MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO BARION
10º geral	14110030222	FERNANDA ALVES VERAS NOGUEIRA
11º geral	14110046684	REGIANE CRISTINA PONCE WESTIN ROCHA
12º geral	14110032527	CARLA VASCONCELOS SIMOES
13º geral	14110030966	VERA LUCIA BERTOCO
14º geral	14110035500	MARLI MOREIRA LIMA SILVA
15º geral	14110023722	ELISANDRA VENTURA DE ANDRADE
16º geral	14110005252	PRISCILA COSTA MAGALHAES BORBA
17º geral	14110031121	GENY NOQUELI CURTI
1º afro-brasileiro	14110036093	ILIANE DA SILVA BRUM LEANDRO
(42º geral)		
1º PcD		
(148º geral)	14110043502	JULIANA APARECIDA PEREIRA
2º afro-brasileiro	14110024303	DAYANA PATRICIA MOREIRA
(48º geral)		

ANEXO III - Edital n.º 137/2014 - DDH/SMRH

Convocação

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO 08h00min

Professor - Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
1º geral	14110027701	IRACEMA JAMAL DA SILVA
2º geral	14110051823	IVONE FRANCISCO DE OLIVEIRA GERALDINO
3º geral	14110038185	DINEUSA CONCEICAO BISPO
4º geral	14110029933	MONIA VIEIRA UHDE DE AZEVEDO
5º geral	14110047575	VANIA PATRICIA GENEROSO DA SILVA
6º geral	14110037189	MARIA CRISTINA ANZOLA ALEXANDRE
7º geral	14110048229	ESTEFANIA DIONISIO OLIVEIRA
8º geral	14110047443	ROBERTA POLIANA ACOSTA BUENO
9º geral	14110024702	EONICE PEREIRA DE CARVALHO
10º geral	14110005678	ANGELA MARIA BRANCO LARA
11º geral	14110041194	LENI SALVADOR YOSHIHARA
12º geral	14110000145	MARLI APARECIDA BASSETTO DE ALMEIDA
13º geral	14110004990	LUCIMARA APARECIDA OLIVEIRA GIMENES

continua...

14º geral	14110044649	LUCI BELARMINO PEREIRA
15º geral	14110052927	MARIA ESTELA VIVAN
16º geral	14110043936	SILVANA APARECIDA MARTINEZ
17º geral	14110043944	ANA CRISTINA DE SOUZA*
5º afro-brasileiro	14110045440	ANA CLAUDIA JACINTO
(104º geral)		

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO 10h30min

Professor - Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
18º geral	14110046285	ANGELA CRISTINO DA SILVA**
19º geral	14110030150	FERNANDA ALVES VERAS NOGUEIRA
20º geral	14110019237	LILIAN ROBERTA GUALBERTO DOS SANTOS
21º geral	14110032349	CARLA VASCONCELOS SIMOES
22º geral	14110030940	VERA LUCIA BERTOCO
23º geral	14110035488	MARLI MOREIRA LIMA SILVA
24º geral	14110027027	SALETE CORREA BENAGLIA
25º geral	14110023684	ELISANDRA VENTURA DE ANDRADE
26º geral	14110031202	GENY NOQUELI CURTI
27º geral	14110019520	REGINA MARIA GUEDES
28º geral	14110038908	ADELIA OLAK ALVES
29º geral	14110026586	JOAQUINA PEREIRA DE JESUS
30º geral	14110035437	VERA LUCIA GOMES
31º geral	14110046978	EZILENA MARIA LAMEO
32º geral	14110023013	APARECIDA CELI FERREIRA
33º geral	14110007859	SULAMITA DA COSTA NASCIMENTO DOS REIS
34º geral	14110010329	NEILA DA SILVA BIAZOTTO
35º geral	14110026489	DELAINE DE LOURDES GAVILAN TONELLATTI
36º geral	14110001117	SILMA APARECIDA RODRIGUES COSTA
37º geral	14110042611	DIVA MARIA TREVISAN PARMAGNANI
38º geral	14110041712	ELIANE VILLA
39º geral	14110027507	GLAUCIA LIMA MARTINES
40º geral	14110029836	GENI FERNANDES DE MELO
41º geral	14110028546	ELIANE APARECIDA CASADO RIBAS
42º geral	14110051106	EUNICE PAILO DE MELLO LOURENCO
43º geral	14110025989	SIRLEI BORRASCA DE BRITO
44º geral	14110024869	RAQUEL BARBOSA LEOTE
45º geral	14110032128	MARIA GENILDA DA CRUZ DE JESUS
46º geral	14110026543	SIMONIA APARECIDA DE OLIVEIRA
47º geral	14110039270	SIMONE PEREIRA PAULUK
48º geral	14110043235	EMILIA APARECIDA SILVA
49º geral	14110034155	ROSELI DA SILVA
50º geral	14110042255	LUCIANA PEDROZA GOULART ARAUJO
51º geral	14110051351	INDERLINDA IEDA MACHADO DE SOUZA GRACIANO

continua...

52º geral	14110049454	VALQUIRIA ROSIM PACHECO PORTO
53º geral	14110009398	GENEVIEVE DUARTE DIAS
54º geral	14110032870	SIMONE APARECIDA NEVES MOREIRA
55º geral	14110053001	LEOCIR DE OLIVEIRA
56º geral	14110026608	ANDREIA MARTINS
57º geral	14110044045	DANIELA CRISTIANE MARTINS DINIZ
2º PcD (229º geral)	14110021940	JANAINA LOPES DE MELO
6º afro-brasileiro	14110031873	MARIA CRISTINA CASSIANO DE PAULA
(143º geral)		
7º afro-brasileiro	14110042956	LUCIANA MATIAS
(151º geral)		
3º PcD (326º geral)	14110029054	DAYSE LUCY SILVA CASTRO
8º afro-brasileiro	14110019164	MARIA DAS DORES MARQUES FERREIRA
(185º geral)		
9º afro-brasileiro	14110024737	MARIA JOSE LAURINDO MARINHO
(187º geral)		

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO 12h30min

Professor - Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
58º geral	14110008022	DULCIMEIRE SILVA SOARES
59º geral	14110000021	VALERIA CRISTINA DA SILVA DE MORAES
60º geral	14110031822	ANGELICA C MALTA BORGES
61º geral	14110035259	DANIELA TEIXEIRA DA SILVA
62º geral	14110034007	ERICA ALVES CORRENTE
63º geral	14110025890	NADIA VANESSA DE SANTA ESTEVAM
64º geral	14110028783	ADRIANA GENTILIN CAVALARO
65º geral	14110039610	ADILCEIA CARDOSO FELTRIN SABINO
66º geral	14110030290	ZILDA CASTORINA DE OLIVEIRA DIAS
67º geral	14110029151	CARLA CRISTINE DE SOUZA ASSUNCAO
68º geral	14110045530	JANAINA FATIMA MOREIRA COSTA
69º geral	14110005953	CRISTIANE SEVERINO DA SILVA
70º geral	14110048253	LUCIANE SILVA DE SOUZA
71º geral	14110013522	ANA CAROLINA PEREZ CONSALTER LINS
72º geral	14110052404	FLAVIA PATRICIA MIOTTO PAIS PINTO
73º geral	14110035003	GILMARA PIRES
74º geral	14110026799	TATIANA RIBEIRO COSTA
75º geral	14110030460	CRISTIANE LIMA DE SOUZA*
76º geral	14110035020	ANDREA SANTOS DE SOUZA MILITAO
77º geral	14110011023	ZULEIDE PEDRAO SILVA
78º geral	14110024257	DAYANA PATRICIA MOREIRA*
79º geral	14110048423	MARILU FERNANDES ALVARES
80º geral	14110052765	SOLANGE MARIA MAESTRO PIASSA

continua...

81º geral	14110027671	RENI TERRA VIANA
82º geral	14110040716	MARINALVA BEZERRA DE LIMA
83º geral	14110034490	MARTA DA SILVA BEVILACQUA DIAS
84º geral	14110034686	ROSENEI DO CARMO BRASILINO
85º geral	14110023102	RAQUEL KELLER DE LIMA FERREIRA
86º geral	14110053737	MARICLEI FERRO BELCHIOR
87º geral	14110024389	SUELI DE FATIMA BRASILINO COSTA
88º geral	14110013751	NILCE MARA DA SILVA

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
89º geral	14110025318	MARIA DE FATIMA SOUZA*
90º geral	14110035402	CELIA RODRIGUES FIUZA TEIXEIRA
91º geral	14110031709	MARCIA APARECIDA GOMES NEVES
92º geral	14110022386	CELIA SAMPAIO
93º geral	14110013620	RITA DE CASSIA LEAL
94º geral	14110042913	HELENITA GOMES NASCIMENTO BARBOSA
4º PcD	14110045505	VICENTINA OLIVEIRA ESTANISLAU
(346º geral)		
10º afro-brasileiro (213º geral)	14110044150	SIMIELLE BORGES
11º afro-brasileiro (215º geral)	14110047869	MARA TEIXEIRA BENFICA
5º PcD	14110002547	MOZART SALVIO BARBOSA
(435º geral)		
12º afro-brasileiro (237º geral)	14110033205	FABIOLA APARECIDA ALVES MOREIRA
13º afro-brasileiro (238º geral)	14110035178	KARINA ALVES DAS NEVES
6º PcD	14110029003	SUSELAINE APARECIDA PORFIRIO
(633º geral)		
14º afro-brasileiro (246º geral)	14110047990	ALCIANE DOS SANTOS AUGUSTO
15º afro-brasileiro (255º geral)	14110013395	CINTIA BENEDITA DOS SANTOS PAIXÃO

(*) A candidata Ana Cristina de Souza ficou classificada em 17º lugar na lista geral e 1º afro-brasileiro, não necessitando de avaliação para ingresso pela reserva de vagas. A candidata Cristiane Lima de Souza ficou classificada em 75º lugar na lista geral e 2º afro-brasileiro, não necessitando de avaliação para ingresso pela reserva de vagas. A candidata Dayana Patricia Moreira ficou classificada em 78º lugar na lista geral e 3º afro-brasileiro, não necessitando de avaliação para ingresso pela reserva de vagas. A candidata Maria de Fatima Souza ficou classificada em 89º lugar na lista geral e 4º afro-brasileiro, não necessitando de avaliação para ingresso pela reserva de vagas.

(**) A candidata Angela Cristino da Silva ficou classificada em 18º lugar na lista geral e 1º PcD, não necessitando de avaliação para ingresso pela reserva de vaga.

EXTRATOS

CONTRATO Nº SMGP-0074/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0735/2014

MODALIDADE: PREGÃO/SMGP- Nº 0076/2014

CONTRATADA: MARELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

QUADRO SOCIETÁRIO: BRUNA MARIA AVELINO DE LARA e NEUSA MARIA PONTES DE GOES

VALOR: R\$ 3.165.115,00 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, cento e quinze reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, INCLUINDO A LOGÍSTICA.

O contrato na íntegra encontra-se disponível no site do Município.

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2014

PREGÃO Nº PG/SMGP - 0038/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP - 0062/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 0004/2014. Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Notificação de decisão do recurso administrativo, relativa ao processo de penalidade e manutenção pelo Secretário Municipal de Gestão Pública das sanções Advertência e Multa no valor de R\$ 2.263,50 (dois mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

CONTRATADA: CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA. CNPJ: 11.215.901/0001-17.

PREGÃO Nº PG/SMGP - 0038/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP - 0074/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 0003/2014. Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Notificação de decisão do recurso administrativo, relativa ao processo de penalidade e manutenção pelo Secretário Municipal de Gestão Pública das sanções Advertência e Multa no valor de R\$ 2.322,98 (dois mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos).

CONTRATADA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 85.247.385/0001-49.

**EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE PROPONENTE DE PROJETO CULTURAL APROVADO PELA CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) INSTITUÍDA PELA LEI 8984/02 E INSCRITO NO EDITAL 01/2014
TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA**

CV/SMC: 0091/2014

PROMIC: 14-286

CONVENENTE: Gisele de Almeida

CPF: 034.596.429-20

RG: 8.531.191-3 SSP - PR

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Conversa de varanda"

VALOR: R\$ 46.596,00 (Quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais)

VIGÊNCIA: 28 de julho de 2014 a 19 de dezembro de 2014

**EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE PROPONENTE DE PROJETO CULTURAL APROVADO PELA CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) INSTITUÍDA PELA LEI 8984/02 E INSCRITO NO EDITAL 01/2014
TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA**

CV/SMC: 0094/2014

PROMIC: 14-220

CONVENENTE: Associação de Pais, Mestres e Funcionários Colégio Estadual Marcelino Champagnat

CNPJ: 78.035.458/0001-73

Endereço: Rua São Salvador, 998

Dirigente: Rosana Aparecida dos Santos

CPF: 574.062.869-53

RG: 3.332.697-1 SSP - PR

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Oficina de MPB no Champagnat"

VALOR: R\$ 14.190,00 (Quatorze mil, cento e noventa reais)

VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2014 a 19 de dezembro de 2014

**EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE PROPONENTE DE PROJETO CULTURAL APROVADO PELA CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) INSTITUÍDA PELA LEI 8984/02 E INSCRITO NO EDITAL 01/2014
TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA**

CV/SMC: 0097/2014
PROMIC: 14-274
CONVENENTE: Projeto Plantão Sorriso
CNPJ: 01.716.439/0001-88
Endereço: Rua Júlio Munaretto, 155
Dirigente: Emília Izumi Miyazaki Antunes Pereira
CPF: 918.063.569-53
RG: 4.357.371-3 SSP - PR
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Plantão Sorriso - Arte em hospitais"
VALOR: R\$ 49.490,00(Quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais)
VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2014 a 19 de dezembro de 2014

EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE PROPONENTE DE PROJETO CULTURAL APROVADO PELA CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) INSTITUÍDA PELA LEI 8984/02 E INSCRITO NO EDITAL 01/2014 TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA

CV/SMC: 0098/2014
PROMIC: 14-277
CONVENENTE: Grafatório
CNPJ: 14.672.428/0001-95
Endereço: Avenida Paul Harris, 1575 - Nossa Senhora de Lourdes
Dirigente: Edson Luiz da Silva Vieira
CPF: 019.094.919-85
RG: 6.148.057-9 SSP - PR
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Ciclografias: circuito de artes gráficas e visuais"
VALOR: R\$ 8.259,50(Oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2014 a 19 de dezembro de 2014

EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE PROPONENTE DE PROJETO CULTURAL APROVADO PELA CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) INSTITUÍDA PELA LEI 8984/02 E INSCRITO NO EDITAL 01/2014 TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA

CV/SMC: 0099/2014
PROMIC: 14-284
CONVENENTE: Centro Esperança por Amor Social
CNPJ: 72.431.133/0001-23
Endereço: Rua Miguel Perez, 06 - Conj. Aquiles Stenguel
Dirigente: Gilson Rodrigues do Nascimento
CPF: 778.971.539-91
RG: 6.263.691-2 SSP - PR
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Projeto Musical Allegro"
VALOR: R\$ 39.765,00(Trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2014 a 19 de dezembro de 2014

EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE PROPONENTE DE PROJETO CULTURAL APROVADO PELA CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) INSTITUÍDA PELA LEI 8984/02 E INSCRITO NO EDITAL 01/2014 TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA

CV/SMC: 0101/2014
PROMIC: 14-302
CONVENENTE: Associação Londrinense de Circo
CNPJ: 04.605.261/0001-96
Endereço: Rua Abaeté, 405 - Conj. Antares
Dirigente: Samantha Fernandes da Silva Rocha
CPF: 057.401.259-10
RG: 8.045.894-0 SSP - PR
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Circo na escola"
VALOR: R\$ 49.998,00(Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais)
VIGÊNCIA: 25 de julho de 2014 a 19 de dezembro de 2014

EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE PROPONENTE DE PROJETO CULTURAL APROVADO PELA CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) INSTITUÍDA PELA LEI 8984/02 E INSCRITO NO EDITAL 01/2014 TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA

CV/SMC: 0102/2014

PROMIC: 14-317

CONVENIENTE: Associação dos Profissionais de Dança de Londrina e Região Norte do Paraná

CNPJ: 05.017.004/0001-04

Endereço: Rua Senador Souza Naves, 2380

Dirigente: José Maria de Almeida Junior

CPF: 035.951.209-73

RG: 7.262.494-7 SSP - PR

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Programação Didática e Extensões do Festival de Dança de Londrina 2014"

VALOR: R\$ 49.940,00(Quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2014 a 19 de dezembro de 2014

EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE PROPONENTE DE PROJETO CULTURAL APROVADO PELA CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) INSTITUÍDA PELA LEI 8984/02 E INSCRITO NO EDITAL 01/2014 TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA

CV/SMC: 0103/2014

PROMIC: 14-322

CONVENIENTE: Instituto Cidadania

CNPJ: 05.073.589/0001-71

Endereço: Rua Uruguai, 1656

Dirigente: Marcelo Ricieri Pinhatari

CPF: 623.543.379-49

RG: 4.283.561-7 SSP - PR

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Saberes e viveres dos antigos"

VALOR: R\$ 15.080,00(Quinze mil e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 28 de julho de 2014 a 19 de dezembro de 2014

RESULTADO

RESULTADO PARCIAL

PREGÃO PRESENCIAL PG/SMGP-0068/2014

PAL/SMGP-0718/2014

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de carnes bovinas e de frango, frios, congelados e nhoque congelado de soja.

A pregoeira, devidamente designada pela Portaria nº 2072, de 05 de dezembro de 2013, divulga que:

Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório.

Apresentaram propostas:

AGL Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.;

Alonso & Santana Comércio de Frios Ltda.;

AM Alimentos Ltda.;

Carol Comercial Ltda.;

Central de Carnes Paranaense Ltda.;

Domingues & Kessa Ltda.;

Eliane Maria Mendes da Luz Zimovski;

Gool Distribuidora Eirelli;

Santa Maria Alimentos Ltda.;

Sebastião Dias de Oliveira - Comércio de Carnes;

Total Frios Paraná Ltda.;

Zac Alimentos Ltda.;

Após a etapa de lances, o(s) menor(es) preço(s) classificado(s) para os lotes 1, 8 e 10:

Fornecedor								
CENTRAL DE CARNES PARANAENSE LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total
1	1	21378	ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA CONGELADA	NOVILHO NOBRE	R\$ 16,00	13105	KG	R\$ 209.680,00
Total								R\$ 209.680,00
Fornecedor								
DOMINGUES & KESSA LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total
8	1	10436	CARNE DE FRANGO - Filé de Frango, sem pele.	Copacol	R\$ 10,43	65385	KG	R\$ 681.965,55
Total								R\$ 681.965,55
Fornecedor								
SEBASTIÃO DIAS DE OLIVEIRA - COMÉRCIO DE CARNES EPP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total
10	1	10662	PEDAÇOS TEMPERADOS EMPANADOS	Copacol	R\$ 15,45	10105	KG	R\$ 156.122,25
Total								R\$ 156.122,25

A empresa Santa Maria Alimentos Ltda. foi desclassificada dos lotes 01 e 10 por não apresentar amostra e documentação técnica, conforme solicitado em edital, e do lote 8 por ter sua amostra reprovada (produto em desacordo com especificação do edital: na embalagem não consta o peso do produto).

A empresa Alonso & Santana Comércio de Frios Ltda. foi desclassificada do lote 01 por não apresentar amostra e documentação técnica, conforme solicitado em edital, e do lote 08 por ter sua amostra e documentação técnica reprovadas (não consta a quantidade em quilo na embalagem e não apresentou cópia do alvará de funcionamento).

A empresa Gool Distribuidora Eirelli foi desclassificada dos lotes 01 e 10 por ter sua amostra reprovada (lote 01: produto em desacordo com especificação do edital: contém carne de frango na composição e a embalagem é de 6kg), e do lote 08 por ter sua amostra e documentação técnica reprovadas (o documento entregue como Certificado de Serviço de Inspeção trata-se de uma consulta no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. O produto está em desacordo com a especificação do edital, na embalagem não consta o peso do produto; lote 10: produto em desacordo com especificação do edital: quanto ao peso da unidade - de 28 à 30gr, e da embalagem primária - 1,5kg).

A empresa Total Frios Paraná Ltda. foi desclassificada dos lotes 01 e 08 por não apresentar amostra e documentação técnica, conforme solicitado em edital.

A empresa Alonso & Santana Comércio de Frios Ltda. foi desclassificada dos lotes 08 e 10 por não apresentar amostra e documentação técnica, conforme solicitado em edital.

A empresa Zac Alimentos Ltda. foi desclassificada do lote 08 por ter sua amostra reprovada (produto em desacordo com especificação do edital: na embalagem não consta o peso do produto).

A empresa Central de Carnes Paranaense Ltda. foi desclassificada do lote 08 por ter sua documentação técnica reprovada (não apresentou cópia da aprovação de rotulagem) e do lote 10 por não apresentar amostra e documentação técnica, conforme solicitado em edital.

A empresa AGL Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. foi desclassificada dos lotes 08 e 10 por não apresentar amostra e documentação técnica, conforme solicitado em edital.

A empresa Eliane Maria Mendes da Luz Zimovskei foi desclassificada dos lotes 08 e 10 por não apresentar amostra e documentação técnica, conforme solicitado em edital.

A empresa AM Alimentos Ltda. foi desclassificada dos lotes 08 e 10 por não apresentar amostra e documentação técnica, conforme solicitado em edital.

A empresa Carol Comercial Ltda. foi desclassificada dos lotes 08 e 10 por não apresentar amostra e documentação técnica, conforme solicitado em edital.

Esta classificação parcial refere-se apenas aos lotes remanescentes, constantes da tabela acima. As informações e classificação referente aos demais lotes deste certame foram divulgadas anteriormente (01/07/14 e 08/07/14).

Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias, a Pregoeira decidiu:

HABILITAR e DECLARAR VENCEDORAS dos lotes constantes da tabela acima as empresas Central de Carnes Paranaense Ltda.; Domingues & Kessa Ltda.; e Sebastião Dias de Oliveira - Comércio de Carnes, registrando o(s) preço(s), conforme tabela acima.

Londrina-PR, 31 de julho de 2014 Cristina Damiana S. Caetano- Pregoeira

CAAPSML

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML - 1058/2014.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 227/2014.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial do(a) paciente CARLOS HUMBERTO DE SOUZA do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): LUIZ FERNANDO ZIMER.

VALOR TOTAL: R\$ 689,00 (Seiscentos e Oitenta e Nove Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS UTEIS APOS O RECEBIMENTO DEFINITIVO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0026.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 069 e 080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML - 1059/2014.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 228/2014.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial do(a) paciente PAULO GONÇALVES DA SILVA do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): JOMHEDICA NORTE - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA..

VALOR TOTAL: R\$ 1.439,60 (Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta Centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS UTEIS APOS O RECEBIMENTO DEFINITIVO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0026.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 069 e 080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML - 1060/2014.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 229/2014.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial do(a) paciente TEREZINHA APARECIDA GAVIOLI DE JESUS do plano de saúde CAAPSM.

CONTRATADA(S): ARTHROM COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 4.010,00 (Quatro Mil e Dez Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0026.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 069 e 080.

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2014 - COHAB-LD

OBJETO: Outorga em regime de permissão de uso, a título oneroso e precário de lojas localizadas nos Centros Comerciais dos C.H. Aquiles Stenghel, Parigot de Souza, Vivi Xavier, Milton Gavetti, Sebastião de Mello Cesar, João Paz e Ernani Moura Lima e Mercado Municipal Kennedy, todos nesta cidade de Londrina - Pr.

TIPO DE LICITAÇÃO: Maior preço ofertado por loja.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: "01" (Documentação para Habilitação) e "02" (Proposta de Preços) até as 12h do dia 08 de setembro de 2014.

ABERTURA DOS ENVELOPES: "01" (Documentação para Habilitação) e "02" (Proposta de Preços), às 14h30m do dia 08 de setembro de 2014.

O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site www2.londrina.pr.gov.br/cohab ou poderá ser retirado das 08h30m às 17h30m no endereço: Rua Pernambuco nº 1.002 - Centro. Fone (43) 3315-2266 - Fax (43) 3315-2267. LONDRINA - PR - CEP 86020-121. Seção de Licitações e Contratos.

Londrina, 01 de agosto de 2014. José Roberto Hoffmann - Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2014 (retificada)

2. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2014

3. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PAL - 072/2013

4. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/05/2014

5. ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD

6. FORNECEDOR: ESTEFANUTO & PIRES LTDA. - ME.

7. CNPJ/MF: 03.639.354/0001-79

8. ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 525 - CENTRO - ANDARAÍ/PR.

9. OBJETO E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS:

9.1. Constitui objeto desta retificação a alteração da razão social da contratada, até então denominada "ESTEFANUTO & PIRES LTDA. - ME.", para doravante "LA PIRES ESTEFANUTO LTDA. EPP.", sendo mantido o CNPJ/MF e o objeto social.

10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

10.1 A presente retificação fundamenta-se no Memorando nº 1069/2014, emitido pela Fiscalização do Contrato; na correspondência enviada pela empresa detentora da ata, datada de 11 de julho de 2014; no Parecer nº 207/2014, exarado pela Procuradoria Jurídica da COHAB-LD; e na autorização concedida pelo Diretor Presidente, em 15/07/2014; que ficam fazendo parte integrante deste aditamento, como se nele estivessem transcritos, com fulcro na não infringência do disposto no artigo 78, inciso XI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

11. RATIFICAÇÃO:

11.1. Permanecem inalteradas as demais condições disposta na Ata de Registro de Preços originalmente elaborada e firmada, publicada na edição nº 2.450, página 24 do Jornal Oficial do Município de Londrina, em data de 09 de junho de 2014.

Londrina-PR, 16 de julho de 2014. Claudemir Vilalta- Diretor Administrativo-Financeiro, José Roberto Hoffmann- Diretor Presidente. LA PIRES ESTEFANUTO LTDA. EPP. Luciana Aparecida Pires Estefanuto - Sócia-Administradora

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações.

FEL

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

RESULTADO

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DOS PROJETOS CONCORRENTES AO FEIPE 2014 CONFORME EDITAL Nº 04/2014

Atendendo as normas do Edital de Convocação FEL nº 04/2014, item 7, a Comissão especial designada pela Portaria nº 006 de 10 de junho de 2014, para apreciação dos projetos e instrução do CAFEL - Conselho de Administração da Fundação de Esportes de Londrina apresenta sua análise quanto aos projetos esportivos concorrentes às verbas públicas do FEIPE para o ano de 2014.

FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS

Após análise dos Documentos complementares e dos projetos, a Comissão Especial instrui:

1.HABILITADOS E CLASSIFICADOS

1.1 No Programa de FORMAÇÃO ESPORTIVA DA JUVENTUDE foram habilitados e classificados os seguintes projetos com respectivos valores, conforme quadro a seguir:

Nº	MODALIDADES	GÊNERO	PROPONENTE	VALOR
1	Voleibol	Masculino	APMF – Colégio Estadual Marcelino Champagnat.	R\$ 60.000,00
2	Voleibol	Feminino	APMF – Colégio Estadual Marcelino Champagnat.	R\$ 50.000,00
TOTAL DESTE PROGRAMA				R\$ 110.000,00

1.2 - No Programa de INCENTIVO AO ESPORTE PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS foram habilitados e classificados os seguintes projetos com respectivos valores, conforme quadro a seguir:

PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS			
MODALIDADE	GENERO	PROPONENTE	VALOR
Natação/Paraciclismo	M/F	Associação Esporte Atitude	R\$ 30.000,00
Basquetebol em cadeiras de rodas	Masculino	Instituto Filadélfia de Londrina	R\$ 30.000,00
TOTAL DESTE PROGRAMA			R\$ 60.000,00

1.3 - No Programa de MODALIDADES ESPORTIVAS ALTERNATIVAS foram habilitados e classificados os seguintes projetos com respectivos valores, conforme quadro a seguir:

PROGRAMA DE MODALIDADES ESPORTIVAS ALTERNATIVAS			
MODALIDADE	GENERO	PROPONENTE	VALOR
Bicicross	M/F	Clube Londrinense de Ciclismo	R\$ 10.000,00
TOTAL DESTE PROGRAMA			R\$ 10.000,00

2. INABILITADOS

2.1 -Após análise dos documentos apresentados, a Comissão Especial de instrução, sugere a CAFEL a Inabilitação dos seguintes projetos por falta e/ou comprovação de documentação:

2.1.1. PROGRAMA DE ESPORTES PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS			
INABILITADO	MODALIDADE	PROPONENTE	MOTIVO
Inabilitado	Halterofilismo e Atletismo	ADEFIL - Associação dos Deficientes Físicos de Londrina	Não atendimento ao disposto nos itens 5.1.3, 5.1.13 e 5.2 do Edital.
Inabilitado	Futebol Suiço, Futsal e Voleibol	Associação de Surdos de Londrina	Não atendimento ao disposto no item 5.1.1 do Edital.
Inabilitado	Basquete, Tênis de Mesa, Atletismo e Badminton	ILECE – Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais	Não atendimento ao disposto nos itens, 5.1.11, 5.2 e item C do Edital
Inabilitado	Paracanoagem	late Clube de Londrina	Não atendimento ao disposto no item 5.2 e item A do Edital

3. DESCLASSIFICADOS

3.1 -Após análise dos documentos apresentados, a Comissão Especial de instrução, sugere a CAFEL a desclassificação dos seguintes projetos:

3.1.1. PROGRAMA DE MODALIDADES ALTERNATIVAS			
DESCLASSIFICADO	MODALIDADE	PROPONENTE	MOTIVO
Desclassificado	Bocha Sul-Americana	Associação Amigos da Bocha Sul-Americana	Não atendimento ao disposto no item C do Edital.

Londrina, 25 de julho de 2014.

Servidores:

Assinatura:

Maurício José Rosa

Louise Bolzani

Edegar Marandola

Dirceu Vivan

Celita Klepa

Alexandre Venâncio da Silva

Ricardo da Silva

SERCOMTEL S.A

TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/13 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2013.**

MODALIDADE: Pregão nº 030/2013

PARTES: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES e REDICS ASSESSORIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 28/08/2014 e término em 27/08/2015.

Parágrafo Único: O valor atual, unitário por acesso, da prestação dos serviços de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) deverá ser corrigido pelo IST - Índice Setorial de Telecomunicações o qual passa a valer a partir do período da cláusula primeira deste instrumento.

DATA E ASSINATURA: Londrina - PR, 01/08/2014 - Christian Perillier Schneider e Flavio Luiz Borsato (SERCOMTEL); e Antônio Carlos Simão (REDICS).

**CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL N.º 043/2014 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2014**

MODALIDADE: Pregão n.º 028/2014

PARTES: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES e TECMAR PROJETOS, CONTRUÇÕES ELÉTRICAS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

OBJETO: a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de canalização subterrânea com construção no Método Convencional (destrutivo) e sistema de Energia, para atender a ampliação do sistema de telefonia para voz e dados do Jardim Columbia e imediações, com a instalação do Armário H 23 na planta da SERCOMTEL, situado na Rua Soiti Tarumã com Av. Juvenal Pietraroia, na cidade de Londrina - PR. Os serviços de canalização constituem 205,00 m de valas com tubulações em calçadas públicas, canteiros existentes e para 140,00 m de valas com tubulações em asfalto existente, readequação de 01 (uma) caixa de passagem tipo R3 existente e construção de 02 (duas) caixas de passagem tipo R3. Os serviços para o sistema de energia constitui em uma readequação do sistema existente que atende o Armário H 19 para atender o novo Armário H 23. Conforme projetos executivos EPE/A0.624/2014, EPE/A1.621/2014 e EPE/A1.625/2014.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 31/07/2014 - Flavio Luiz Borsato e Christian Perillier Schneider (SERCOMTEL); Neusa Caetano De Oliveira e Marcelo de Oliveira (TECMAR).

PROCON

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL

EDITAL nº 030/2014 - PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através do seu Coordenador, Rodrigo Brum Silva, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 4355/2014, tendo como Consumidora ALICE TRAD, inscrita no CPF sob nº 686.005.939-72, e Fornecedor PADOVASA (MICHEL MATTAR DE OLIVEIRA), inscrito (a) no CPF/CNPJ Nº 19.076.143/0001-05, pelos fatos a seguir relatados: "DOS FATOS A consumidora ALICE TRAD, portadora do CPF sob número 686.005.939-72, vem por meio desse órgão relatar que adquiriu um MICROONDAS ELETROLUX no dia 11/06/14 junto a fornecedora PADOVASA via internet. Ocorre que, segundo a consumidora, até a presente data ainda não recebeu seu produto, mesmo pago como mostra em anexo. Em contato com a fornecedora, via e-mail, eles responderam que aguardam pagamento, porém a consumidora alega já ter pago. Em contato via telefone, a consumidora alega não ter sido atendida, somente uma gravação eletrônica que diz que a fornecedora está fechada para balanço. A consumidora vem então até este órgão resolver o seu problema. DOS PEDIDOS: Diante do exposto, a consumidora requer: I) Esclarecimento dos fatos; II) A devolução do valor do produto adquirido, de R\$312,78, haja vista que a consumidora ainda não o recebeu e a fornecedora não oferece solução, a ser depositado na conta corrente da consumidora no [omissis]", e que por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que será afixado no átrio deste PROCON-LONDRINA e publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Londrina, 31 de julho de 2014. Thiago Ricardo Elias-Diretor Administrativo PROCON - Londrina-Pr

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014 **TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de água mineral.

RECURSOS: funcional Programática 01.010.01.031.0001.2.001, Natureza da Despesa: 3390.300712 - Gêneros alimentícios para copa e cantina.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 32.760,00 (TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 9h15 do dia 14/08/2014.

LOCAL: Rua Gov. Parigot de Souza, 145, Londrina/PR, na Sala de Reuniões.

RETIRADA DO EDITAL: diretamente no Setor de Suprimentos e Patrimônio ou no Site: <http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacoes.xhtml>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@cml.pr.gov.br ou nos telefones (43) 3374-1265 (Felipe) e (43) 3374-1273 (Anderson).
Em 01/08/2014

Evandir Duarte de Aquino- Diretor Geral

RESULTADO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 38/2014-DG

O Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria nº. 89/2013, instaurou a sessão na data fixada pelo Edital. Compareceram 3 (três) licitantes, todos credenciados e com propostas classificadas. Após a etapa de lances, a licitante Auto Posto Sanpetro Ltda ficou classificada em 1º lugar para todos itens do certame (Gasolina Comum e Etanol). Na sequência, o Pregoeiro passou a analisar os documentos de habilitação da primeira colocada e verificou a regularidade da documentação presente no Envelope nº 02, por atender aos requisitos editalícios. Após consulta a cadastros de impedidos de licitar, não houve impedimento constatado em nome da licitante vencedora. Assim, tendo em vista que os licitantes não tiveram interesse em apresentar recurso, o objeto foi adjudicado para a licitante Auto Posto Sanpetro Ltda. Diante disso, o resultado da licitação foi homologado pelo Presidente da CML. A Ata de Registro de Preços terá vigência pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir de sua assinatura. Por fim, informa-se que a íntegra dos autos está disponível para consulta.

Londrina, 30 de julho de 2014. Anderson Rafael Delattre Abe-Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2014 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014

Diante do relatório do Pregoeiro, homologo o objeto do presente certame para a sociedade AUTO POSTO SANPETRO LTDA, CNPJ nº 07.042.350/01-60, conforme segue:

Descrição	Quantidade estimada para 12 meses	Desconto obtido sobre a média semanal da ANP	Empresa
Gasolina Comum	700 litros	5,25%	AUTO POSTO SANPETRO LTDA, CNPJ nº 07.042.350/01-60
Etanol	1000 litros	5%	AUTO POSTO SANPETRO LTDA, CNPJ nº 07.042.350/01-60

Londrina, 31 de julho de 2014 Rony dos Santos Alves- Presidente

CONSELHOS

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 50 DE 28 DE JULHO DE 2014.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, segundo deliberação da plenária na reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de julho de 2014 e considerando:

A Deliberação nº. 65/2014 - CEDCA-PR de 23/05/2014 que trata da transferência voluntária de recursos para o desenvolvimento de Programa de Aprendizagem na condição de adolescente aprendiz;

A apresentação de Projetos e Planos de Trabalho referentes à Resolução nº 65/2014 - CEDCA-PR de Entidades que possuem cadastro válido neste Conselho no segmento de Programa de Aprendizagem;

A aprovação favorável da plenária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto "Qualificar o ambiente para melhor atender" e o Plano de Trabalho do projeto supracitado, do Instituto Leonardo Murialdo (Escola Profissional e Social do Menor de Londrina - EPESMEL) no valor total de R\$ 505.006,33 (quinhentos e cinco mil, seis reais e trinta e três centavos) para despesas de capital e de custeio, a ser financiado com recurso do FIA Estadual conforme Resolução nº. 65/2014- CEDCA.

Art. 2º Conforme relatório de atendimento do mês de maio do corrente ano a instituição teve meta atendida de 640 adolescentes no Programa de Aprendizagem Profissional;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Nanci Skau Kemmer de Moraes- Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 51 DE 28 DE JULHO DE 2014.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, segundo deliberação da plenária na reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de julho de 2014 e considerando:

A Deliberação nº 65/2014 - CEDCA-PR de 23/05/2014 que trata da transferência voluntária de recursos para o desenvolvimento de Programa de Aprendizagem na condição de adolescente aprendiz;

A apresentação de Projetos e Planos de Trabalho referentes à Deliberação nº 65/2014 - CEDCA-PR de Entidades que possuem cadastro válido neste Conselho no segmento de Programa de Aprendizagem;

A aprovação favorável da plenária;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Projeto "Aprendizagem para a Vida" e o Plano de Trabalho do projeto supracitado, da Associação de Proteção a Maternidade e Infância (Guarda Mirim de Londrina) no valor total de R\$ 132.039,00 (cento e trinta e dois mil, trinta e nove reais) para despesas de capital, a ser financiado com recurso do FIA Estadual conforme Deliberação nº. 65/2014- CEDCA.

Art.2º Conforme relatório de atendimento do mês de maio do corrente ano a instituição teve meta atendida de 400 adolescentes no Programa de Aprendizagem Profissional;

Art.3º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Nanci Skau Kemmer de Moraes - Presidente

PML**RESULTADO**

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº PG/SMGP-0109/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0895/2014

OBJETO: Prestação de serviços de transporte dos atletas que participarão dos Jogos Escolares da Juventude 2014, do Comitê Organizador, de materiais esportivos e de marketing, com fornecimento de veículos VANS, condutores e combustível.

A Pregoeira, devidamente designada pela Portaria nº 1.255, de 20 de junho de 2014, divulga que:

Apresentaram propostas para o presente processo licitatório os licitantes abaixo elencados:

LOTE ÚNICO	
Empresa	Valor Proposto
AGUIRRE TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA - ME	203.990,00
MINUTA COMUNICACAO CULTURA DESENVOLVIM SOCIAL - EI	204.080,00
ARQUITETA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - EPP	204.087,73
DMR PROJETOS E VIAGENS LTDA - ME	204.087,73

Após a etapa de lances, os valores propostos foram os seguintes:

LOTE ÚNICO	
Empresa	Valor Proposto
AGUIRRE TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA - ME	202.850,00
DMR PROJETOS E VIAGENS LTDA – ME	203.005,00
ARQUITETA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI – EPP	204.079,00
MINUTA COMUNICACAO CULTURA DESENVOLVIM SOCIAL - EI	204.080,00

Após negociação, a licitante AGUIRRE TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA - ME reduziu o valor para R\$200.000,00 e em virtude do ajuste dos valores unitários informados pela licitante, o valor total final apresentado foi de R\$ 199.999,77.

Após negociação pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, o valor final apresentado pela licitante AGUIRRE TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA - ME foi de R\$ 194.900,25.

Considerando o cumprimento dos requisitos habilitatórios pela empresa e considerando que os preços máximos do Edital foram respeitados, a Pregoeira declarou vencedora a empresa AGUIRRE TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA - ME, com o valor total estimado de R\$ 194.900,25.

Londrina, 01 de agosto de 2014. Mariza Emiko Yoshinaga - Pregoeira

ERRATA

O DECRETO Nº 963, DE 25 DE JULHO DE 2014, PUBLICADO NAS PÁGINAS 21, 22 E 23 DO JORNAL OFICIAL Nº 2.488, DE 29 DE JULHO DE 2014, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO.

DECRETO Nº 963 DE 25 DE JULHO DE 2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 4.231.700,00 para reforço de dotação do Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos artigos 10 e 13, da Lei nº 11.985, de 26 de dezembro de 2013 e no Decreto nº 2, de 2 janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 4.231.700,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e um mil e setecentos reais), para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0025.6.078	3.1.90.16	303	600.000,00
42010.10.301.0025.6.078	3.1.90.16	495	87.200,00
42010.10.301.0025.6.078	3.1.90.46	495	322.000,00
42010.10.301.0025.6.078	3.1.90.49	495	4.000,00
42010.10.302.0025.6.080	3.1.90.16	303	3.000.000,00
42010.10.302.0025.6.080	3.1.90.16	496	99.000,00
42010.10.304.0025.6.081	3.1.90.16	510	6.000,00
42010.10.304.0025.6.081	3.1.90.46	510	10.700,00
42010.10.304.0025.6.081	3.1.90.49	510	200,00
42010.10.305.0025.6.082	3.1.90.05	497	400,00
42010.10.305.0025.6.082	3.1.90.16	497	13.700,00
42010.10.305.0025.6.082	3.1.90.46	497	78.000,00
42010.10.305.0025.6.082	3.1.90.49	497	10.500,00
TOTAL			4.231.700,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0025.6.078	3.1.90.11	303	600.000,00
42010.10.301.0025.6.078	3.1.90.11	495	413.200,00
42010.10.302.0025.6.080	3.1.90.11	303	3.000.000,00
42010.10.302.0025.6.080	3.1.91.13	496	99.000,00

continua...

42010.10.304.0025.6.081	3.1.90.11	510	16.900,00
42010.10.305.0025.6.082	3.1.90.11	497	102.600,00
TOTAL			4.231.700,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2014, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de julho em R\$ 13.254.383,90 (treze milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42010	3.1.	303	Julho	14.761.000,00	3.956.241,68	18.717.241,68
42010	3.1.	495	Julho	933.000,00	5.556.463,23	6.489.463,23
42010	3.1.	496	Julho	196.000,00	1.365.678,99	1.561.678,99
42010	3.1.	497	Julho	242.000,00	1.452.000,00	1.694.000,00
42010	3.1.	510	Julho	54.000,00	324.000,00	378.000,00
42010	3.3.	369	Julho	580.000,00	300.000,00	880.000,00
42010	3.3.	495	Julho	618.000,00	300.000,00	918.000,00
Total				17.384.000,00	13.254.383,90	30.638.383,90

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
42010	3.1.	303	Junho	19.255.152,37	3.956.241,68	15.298.910,69
42010	3.1.	495	Junho	2.491.216,68	2.023.463,23	467.753,45
42010	3.1.	495	Setembro	933.000,00	933.000,00	0,00
42010	3.1.	495	Outubro	1.396.000,00	1.000.000,00	396.000,00
42010	3.1.	495	Novembro	943.000,00	600.000,00	343.000,00
42010	3.1.	495	Dezembro	1.394.000,00	1.000.000,00	394.000,00
42010	3.1.	496	Junho	1.312.013,98	995.678,99	316.334,99
42010	3.1.	496	Agosto	196.000,00	196.000,00	0,00
42010	3.1.	496	Setembro	174.000,00	174.000,00	0,00
42010	3.1.	497	Junho	1.452.000,00	1.452.000,00	0,00
42010	3.1.	510	Junho	324.000,00	324.000,00	0,00
42010	3.3.	369	Setembro	579.000,00	200.000,00	379.000,00
42010	3.3.	369	Outubro	480.000,00	100.000,00	380.000,00
42010	3.3.	495	Dezembro	516.000,00	300.000,00	216.000,00
Total				31.445.383,03	13.254.383,90	18.190.999,13

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 25 de julho de 2014. Alexandre Lopes Kireeff- Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento- Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson- Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

ERRATA

PORTARIA Nº 38, DE 23 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Delegar à Diretora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, as seguintes competências:

Assinar as Avaliações de Desempenho de Estágio Probatório do quadro do Magistério

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Londrina, 23 de Julho de 2014. Janet Elizabeth Thomas- Secretária Municipal de Educação

FICA ANEXADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2012-TRL, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2012-TRL, REFERENTE AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 009/2012 - TRL, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 2481, EM 21 DE JULHO DE 2014, A PRESENTE ERRATA.

ONDE SE LÊ:

DATA: Londrina, 09 de junho de 2013.

LEIA-SE:

DATA: Londrina, 09 de junho de 2014.

Londrina, 31 de julho de 2014. Flavio Toshio Hatanaka - Analista Administrativo Coordenadoria de Licitações e Suprimentos CMTU- LD

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município -Alexandre Lopes Kireeff

Secretário de Governo - Paulo Arcoverde Nascimento

Jornalista Responsável - Oswaldo Braulino Petrin

Diagramação - Ulisses Sawczuk / Manoela Calisto- Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br
